

Portaria N° 586/2017

Jose Geraldo Garcia, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar a funcionária abaixo relacionada a retirar empenho prévio de que trata Leis Municipais nºs 1.975/97 e 1.983/97.

Milena Xavier de Mello - RG nº 49.524.695-5

Prefeitura da Estância Turística de Salto,
Em 07 de Dezembro de 2017.



José Geraldo Garcia

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro atos Oficiais do Município, em 07 de dezembro de 2017.



Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Administração